



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 395/98-JA**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 08.09.98,

**RESOLVE:**


Substituir membro da 103ª Zona, sediada em **ARAÇU - GO**, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), constante da portaria nº 280/98-JA, de 08.08.98.

**SUBSTITUTA: NILDA DIAS DE OLIVEIRA**

**SUBSTITUÍDO: ROGENIEL DOS ANJOS ALMEIDA**

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente